MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/UNILAB nº 30/2023, de 03 de julho de 2023

Designa membros para a comissão receptora e escrutinadora para eleição de representantes da área da Química, titular e suplente, do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) no Conselho da Unidade Acadêmica (CICEN), referente ao mandato de 2023 a 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora para eleição de representantes da área da Química, titular e suplente, do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) no Conselho da Unidade Acadêmica (CICEN), referente ao mandato de 2023 a 2026.

Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Lívia Paulia Dias Ribeiro, SIAPE 1555831, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Viviane Gomes Pereira Ribeiro, SIAPE 3087120, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Venícios Gonçalves Sombra, SIAPE 3210424, servidor pertencente ao quadro efetivo de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716339** e o código CRC **9C0B8377**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0716339